

PORTARIA Nº 300/2022 – DG, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3353, de 17/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7144/2022, Processo nº 95/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Durval Ribeiro da Costa**, matrícula nº 363, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 12/04/2022 a 10/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral